

DECRETO N° 2.157 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 6.010.000,00 (seis milhões e dez mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade:- Coordenação Processo Administrativo

34.3-3131-03070212008- Remuneração de serviços Pessoais Cr\$ 2.000.000,00

43.7-4120-03070212008- Equipamento e Material Permanente Cr\$ 10.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade:- Ensino Fundamental

76.7-3131-08421881016-Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 1.500.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

115.1-3131-13754282023-Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 1.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade:- Limpeza Pública ,

146.5-3131-10603252026-Remuneração de Serviços pessoais Cr\$ 1.500.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 6.010.000,00

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02004 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Atividade: Horta Comunitária

27.5.3111-04140802007-Pessoal Civil CR\$ 10.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Direção da Política Financeira

55.0-3132-03070212012-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.500.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

73.8.3111-08421882016 Pessoal Civil Cr\$ 1.500.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

114.8-3120-13754282023-Material de consumo Cr\$ 1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO CR\$ 6.010.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 02 de agosto de 1993 .

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal